



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/11/2024 12:15:11.053 - CDE

REQ n.68/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N° DE 2024

(Da Sra. Dep. Bia Kicis)

Requer o aditamento do Requerimento nº 51/2024 que requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre: A situação dos servidores das Agências Reguladoras, os riscos à regulação econômica no Brasil, a arrecadação das Agências Reguladoras, o superávit dos fundos próprios e o melhor uso dos recursos arrecadados para garantir regulação eficiente mediante investimentos em pessoal e estrutura.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja aditado o Requerimento nº 51/2024 – CDE, de autoria do Deputado Júlio Lopes, que solicita a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre: A situação dos servidores das Agências Reguladoras, os riscos à regulação econômica no Brasil, a arrecadação das Agências Reguladoras, o superávit dos fundos próprios e o melhor uso dos recursos arrecadados para garantir regulação eficiente mediante investimentos em pessoal e estrutura. Sugiro, portanto, a inclusão, dentre os



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242208253200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



* C D 2 4 2 2 0 8 2 5 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

convidados: Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; e Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Apresentação: 25/11/2024 12:15:11.053 - CDE

REQ n.68/2024

JUSTIFICAÇÃO

Para robustecer o Requerimento, justifica-se a inclusão dos representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) na Audiência Pública de maneira que evidencie a amplitude dos desafios e das responsabilidades que permeiam o sistema regulatório brasileiro, especialmente em relação à sua eficácia econômica, à sustentabilidade institucional e à transparência dos recursos.

A Anvisa, responsável pela vigilância e regulação sanitária, exerce função crucial na proteção da saúde pública, ao assegurar que medicamentos, alimentos, vacinas e insumos médicos sejam controlados segundo rígidos padrões de qualidade e segurança. Sua contribuição ao debate será essencial para delinear como a arrecadação de recursos por essa e outras agências impacta diretamente na capacidade regulatória do Estado e, por consequência, na garantia de segurança à saúde da população.

Esse panorama revela-se ainda mais relevante em um contexto de crescimento da demanda por inovação e investimento na saúde pública, onde a regulação sanitária assume papel estratégico na manutenção da qualidade de vida e na redução dos riscos à saúde coletiva. É imperativo compreender como os recursos arrecadados pela Anvisa, incluindo superávits e fundos específicos, podem ser direcionados para o aprimoramento de sua estrutura e pessoal, promovendo uma regulação que responda às complexidades do setor e que sustente os avanços necessários à proteção sanitária.

A ANTT, por sua vez, ocupa posição central na regulação e fiscalização da infraestrutura de transporte terrestre do país. A logística de transportes, especialmente em um país com dimensões continentais como o Brasil, exige



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242208253200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



* C D 2 4 2 2 0 8 2 5 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/11/2024 12:15:11.053 - CDE

REQ n.68/2024

rigorosa supervisão para assegurar a segurança e a eficiência dos serviços de rodovias e ferrovias, que são vitais para o desenvolvimento econômico, a conectividade regional e a mobilidade urbana. A participação de um representante da ANTT na audiência pública é, portanto, crucial para uma análise mais detalhada sobre a utilização dos recursos arrecadados, que incluem taxas de fiscalização, multas e outorgas, visando o fortalecimento da estrutura da agência e a otimização dos serviços prestados. A presença da ANTT proporcionará ao debate uma perspectiva técnica sobre os desafios da regulação logística, esclarecendo como a destinação apropriada dos superávits pode impulsionar investimentos em infraestrutura e segurança, beneficiando não apenas o setor de transportes, mas também a sociedade de modo geral.

A adição de representantes da Anvisa e da ANTT também permite uma abordagem mais abrangente dos temas propostos, pois amplia a análise dos riscos que a fragilidade na estrutura das agências reguladoras representa para o país. O fortalecimento dessas instituições não apenas contribui para a proteção dos consumidores e para a eficiência regulatória, mas também fomenta a competitividade e a segurança jurídica, que são indispensáveis ao ambiente econômico nacional. Em setores sensíveis, como saúde e transporte, uma regulação robusta é capaz de atrair investimentos privados e promover o crescimento sustentável, elevando os padrões de qualidade e estabelecendo um equilíbrio entre os interesses da população e os das corporações.

Deste modo, ao aditar o requerimento e incluir representantes dessas duas agências, eleva-se o nível de aprofundamento e complexidade das discussões, permitindo uma reflexão integrada sobre a aplicação dos recursos regulatórios e a efetiva valorização dos servidores e da estrutura institucional. Isso contribuirá para promover uma regulação que, além de tecnicamente competente, seja transparente, eficiente e alinhada com os interesses públicos e os desafios do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Considero, portanto, que o parlamento, em especial a Câmara dos Deputados, possui o dever cívico, constitucional e moral para aprimorar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas do Governo



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242208253200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



* CD242208253200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Federal bem como o de suas agências regulatórias através de questionamentos e imputações de inadiável interesse público.

Certo que os nobres pares desta comissão dispensaram sua melhor e habitual atenção na busca de uma solução favorável ao requerimento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada Bia Kicis

PL/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242208253200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Apresentação: 25/11/2024 12:15:11.053 - CDE

REQ n.68/2024

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

9 78352 620825